



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cabo Maicon Diego Galvani e o Soldado Ismael Antônio da Silva, pelo ato de bravura ao salvar a vida de um pessoa em tentativa de homicídio, no município de Itapema.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os Policiais Militares, Cabo Galvani e Soldado Ismael foram acionados para deslocar até a Meia Praia, município de Itapema, onde teria uma pessoa atentado contra a própria vida;

- na ocorrência, a guarnição demonstrou extrema dedicação ao proteger a vítima, que se encontrava trancada no apartamento e posteriormente presa na sacada, em grave risco de queda. Os policiais, sem medir esforços e colocando em risco sua própria segurança, utilizaram todos os meios disponíveis para acessar a vítima, inclusive quebrando portas e enfrentando condições adversas, como o piso molhado devido à chuva;

- a ação culminou no resgate da vítima, que, já debilitada, escorregava e não conseguia retornar sozinha à segurança. Graças ao esforço incansável dos Policiais, foi possível evitar uma tragédia, protegendo não apenas a vida da vítima, mas também garantindo o suporte necessário para seu encaminhamento aos cuidados especializados;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos **Policiais Militares de Santa Catarina, Cabo Maicon Diego Galvani e a Soldado Ismael Antônio da Silva**, reconhecendo o impacto de suas atuações na garantia da segurança e dignidade dos catarinenses, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do **Deputado Mário Motta**, aplauda os Policiais Militares, Cabo Maicon Diego Galvani e Soldado Ismael Antônio da Silva, pela Atuação Heroica ao salvar a vida de uma pessoa no município de Itapema e pelos relevantes serviços prestados ao estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 25/11/2024, às 13:30.

---